



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do Partido Liberal-PL**, composta pelo vereador **Claudemir Zanco**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 76/2023

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	SEC.MUN.DE ESPORTE,LAZER – COLOSSO DA BAIXADA – CNPJ 09.235.596/0001-83
Justificativa: O valor desta emenda deve ser destinado para o auxílio ao projeto esportivo “Semente da Vitória” através fomentando o desenvolvimento do projeto, o qual atenderá aproximadamente 50 crianças e adolescentes de 10 a 13 anos. A Associação Colosso da Baixada visa proporcionar às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social do município, acesso à prática de esportes, contribuindo para o desenvolvimento integral dos mesmos, capacitando-os a lidar com suas necessidades, desejos, expectativas de forma que possa desenvolver competências técnicas, sociais e comunicativas; contribuindo, também, para formação da cidadania.	
Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 50.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):	
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:	
Novo:	Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código Nome
Órgão:	16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Unidade Orçamentária:	16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Ação:	2.434 Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valores Iniciais:	R\$ 817.475,00
Emenda (+):	R\$ 50.000,00
Valores Propostos:	R\$ 867.475,00



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):	R\$	50.000,00
Valores Propostos:	R\$	10.450.000,00

Pato Branco, 28 de novembro de 2023.

CLAUDEMIR ZANCO
PARTIDO LIBERAL
(assinado digitalmente)



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E3C-2D97-C345-C098

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 01/12/2023 18:33:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9E3C-2D97-C345-C098>